

Estudo Técnico Preliminar - 77/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23067.032067/2022-58

2. Descrição da necessidade

O Núcleo de Tecnologias e Educação a Distância em Saúde da Faculdade de Medicina da UFC (NUTEDS/FAMED/UFC) desenvolve e apoia uma série de projetos que visam promover a qualidade na assistência dos serviços de saúde e na capacitação dos profissionais da área por meio do uso de tecnologias digitais. São realizadas várias ações, algumas frutos de iniciativas próprias e outras realizadas em parcerias com entidades nacionais, como a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS) que já ofereceu mais de 33.000 mil vagas através dos 7 cursos de especialização, e demais cursos de capacitação ofertados em parceria com o Programa Nacional Telessaúde Brasil Rede, todos na modalidade de educação à distância, sendo alguns mediados por tutoria e outros no formato autoinstrucional, no período de 2009 a 2022; o Programa Telessaúde Brasil Redes, atuando, desde 2007, com teleeducação, teleconsultoria e telecardiologia, tendo sido realizados nesta última mais de 160 mil eletrocardiogramas, disponibilizado para 30 municípios em diversas regiões do Ceará; e a Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que tem como objetivo promover o debate sobre o desenvolvimento de competência digital entre profissionais e estudantes na área da saúde para uso produtivo das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC).

O NUTEDS, dentre outros objetivos, busca instituir um Plano Geral de formação docente/discente voltado à melhoria e modernização dos processos de ensino e aprendizagem na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, extensivo a todas as demais áreas da saúde da instituição, calcado no tripé constituído pelo uso convergente das TDICs, das MAEA e das Teorias de Aprendizagem, considerando sua necessidade inadiável frente à avassaladora produção de novos conteúdos e o contínuo desenvolvimento tecnológico. Esses fatores conduzem ao enfrentamento da realidade do aprendizado ao longo da vida, o permanente incremento das tecnologias de comunicação ubíquas e pervasivas, acarretando irreversibilidade de exercício profissional vinculado às práticas de Saúde Digital.

Atualmente, uma das principais metas do Núcleo é despertar a comunidade acadêmica para o uso da EaD online na modalidade híbrida, na graduação e nos cursos de pós-graduação, inicialmente na Faculdade de Medicina da UFC. Contudo, para tanto, é necessário atender a dois eixos: formação de pessoal e infraestrutura. Torna-se indispensável, assim, ampliar o Campus Virtual de Saúde Digital já existente, instruir quanto ao uso do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA - MOODLE), elevar o número de docentes atuando como conteudistas e tutores para EaD, melhorar a competência digital, produzir conteúdos para dispositivos móveis (podcast, videocasts, e-books), aprimorar técnicas de estudo e aprendizado (mapas mentais e conceituais), entre outras possibilidades. Como parte dessa ampliação foi planejado um **estúdio de gravação**, o qual já encontra-se com sua estrutura física pronta aguardando os equipamentos de TIC, iluminação e filmagem para que possa ser inaugurado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM SAÚDE (NUTEDS)	Luiz Roberto de Oliveira
FACULDADE DE MEDICINA (FAMED)	João Macêdo Coelho Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos técnicos: O objeto da contratação é classificado como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº10.520, de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade

possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Apresente demanda abrange a aquisição de bens comuns, cujas descrições e especificações encontram-se dispostos no Quadro 1.

Requisitos de garantia: Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses. Deve prevalecer a garantia fixada pelo fabricante ou fornecedor caso o prazo seja maior do que o mencionado acima. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência autorizada.

Requisitos legais: O processo de aquisição deverá estar em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público (Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, suas alterações e regulamentações).

Quadro 1 - Descrição/Especificação dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	<p>Workstation de 32Gb.</p> <p>Gabinete com altura mínima de 1U e máxima de 2Us para instalação em rack de 19” através de sistema de trilhos deslizantes, com kit organizador de cabos e painel frontal para proteção de acesso aos discos; 01 (um) processador instalado, mínimo de 32GB (trinta e dois giga bytes) de memória RAM, 02 (duas) portas de rede de 10GbE (padrão SFP+ e/ou BASE-T). Processador com no mínimo 06 (seis) núcleos físicos independentes de execução de instruções por processador (seis cores), com suporte a aplicações de 64 bits e implemente instruções dos microprocessadores X86; Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou do fabricante da placa-mãe. Possuir instruções de virtualização e suporte a virtualização de I/O. Deve vir acompanhada de todos os equipamentos necessários para montagem em rack de 19 polegadas, tais como trilhos deslizantes e acessórios para fixação; No mínimo 4 portas USB 2.0 ou superior (frontais e traseiras) e portas VGA ou HDMI frontal ou traseira, sendo permitido o uso de adaptadores; Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete dotado de ventiladores redundantes; no mínimo 8 baías padrão hot-plug; Duas fontes redundantes (1+1) de no mínimo 550 Watts cada com certificado 80 Plus Gold ou superior e alimentação 110/220v automática; 2 cabos de energia padrão C13/C14 250V 15A ou mais, com no mínimo 1m de comprimento; Placa controladora de discos com suporte a RAID 0, 1 e 10 no mínimo com cache não-volátil de 8 GB e transferência mínima de 6Gb/s ou via software; 4 unidades de disco SSD padrão M.2 NVMe com capacidade mínima de 480GB cada ou 2 unidades SSD padrão M.2 NVMe de 1TB Memória principal DDR4 com no mínimo, 2666 MT/s. Os canais de memória deverão ser populados com módulos de memória, de mesma capacidade e tipo. Capacidade de detecção e correção de erros (ECC) ou correção avançada de erros (Advanced ECC ou SDDC). Possuir no mínimo 1 (um) slots PCI-Express x8 ou superior Possuir no mínimo 2 (duas) interfaces 10 GbE (padrão SFP+ e/ou BASE-T) operando em modo full-duplex e suporte a PXE ou similar, gerenciável e com leds externos de monitoração e diagnósticos. As interfaces devem possuir suporte a TCP/IP Off-load Engine (TOE), ou I/O Acceleration Technology (I/OAT) ou tecnologia equivalente que permita a redução do uso da CPU para processamento de pacotes de dados. Fornecer pelo menos 2 (dois) transceivers para as portas 10GbE SFP+ compatíveis com o equipamento ou os cabos de rede CAT6A homologado Anatel caso as portas sejam 10GbE BASE-T. O equipamento deve vir com o(s) kit(s) necessário(s) para instalação de 1 (uma) placa gráfica GPU e ser homologado para funcionar com o modelo Nvidia GeForce RTX 3070. A placa gráfica não deve ser fornecida. A placa gráfica Nvidia GeForce RTX 3070 possui as seguintes dimensões: 317mm (C) x 130mm (L) x 57 mm (A) e o equipamento deve ser capaz de acomodar no mínimo uma placa com as dimensões informadas. Sem sistema operacional; garantia total do fabricante do equipamento de no mínimo 36 meses contados a partir da data do recebimento definitivo, com atendimento on-site no período 8x5 no próximo dia útil. O tempo máximo para o atendimento será de 8 horas e tempo máximo para solução definitiva em 48 horas.</p>

5. Levantamento de Mercado

O objeto da contratação é um bem comum nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e possui mercado consolidado constituído por diversos fornecedores, desse modo o Levantamento de Mercado será constituído com base em pesquisa de preços em contratações públicas por meio dos portais federais <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> e <https://www.comprasnet.gov.br/>

br/, dentro do período de um ano, cujos itens estejam de acordo com a necessidade do demandante e apresentem descritivos semelhantes, e, caso não retorne no mínimo três valores, será utilizado sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa, contendo a data e hora de acesso.

A primeira opção cogitada como forma de aquisição foi através de adesão, tendo em vista a agilidade e a segurança garantidas através deste tipo de contratação. Após análise inicial das alternativas, identificou-se uma ata de registro de preços de outro órgão da Administração Pública, vigente, passível de adesões e que contém o objeto em questão. Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição foi a adesão **ao item nº 5 da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 5/2021 SRP da Embrapa Informática Agropecuária, UASG nº 135027**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Universidade Federal do Ceará.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição se dará através de adesão à ata de registro de preços objetivando dar maior celeridade e viabilidade ao processo de aquisição, assegurados os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento a Universidade adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da UFC, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

As empresas contratadas devem cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência constante no processo SEI 23067.032067/2022-58 e no edital do pregão de origem, seus anexos e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O objeto dessa contratação deve atender aos descritivos e prazos constantes na respectiva atas de registro de preço e às exigências estabelecidas pelo órgão gerenciador do pregão de origem.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade demandada foi definida pelo NUTEDS com o objetivo de equipar o espaço destinado ao estúdio de gravação, considerando-se a estrutura planejada. No quadro abaixo constam os quantitativos.

Quadro 2 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Quantidade
1	Workstation de 32Gb. Gabinete com altura mínima de 1U e máxima de 2Us para instalação em rack de 19” através de sistema de trilhos deslizantes, com kit organizador de cabos e painel frontal para proteção de acesso aos discos; 01 (um) processador instalado, mínimo de 32GB (trinta e dois giga bytes) de memória RAM, 02 (duas) portas de rede de 10GbE (padrão SFP+ e/ou BASE-T). Processador com no mínimo 06 (seis) núcleos físicos independentes de execução de instruções por processador (seis cores), com suporte a aplicações de 64 bits e implemente instruções dos microprocessadores X86; Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou do fabricante da placa-mãe. Possuir instruções de virtualização e suporte a virtualização de I/O. Deve vir acompanhada de todos os equipamentos necessários para montagem em rack de 19 polegadas, tais como trilhos deslizantes e acessórios para fixação; No mínimo 4 portas USB 2.0 ou superior (frontais e traseiras) e portas VGA ou HDMI frontal ou traseira, sendo permitido o uso de adaptadores; Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete dotado de ventiladores redundantes; no mínimo 8 baias padrão hot-plug; Duas fontes redundantes (1+1) de no mínimo 550 Watts cada com certificado 80 Plus Gold ou superior e alimentação 110/220v automática; 2 cabos de energia padrão C13/C14 250V 15A ou mais, com no mínimo 1m de comprimento; Placa controladora de discos com suporte a RAID 0, 1 e 10 no mínimo com cache não-volátil de 8 GB e transferência mínima de 6Gb/s ou via software; 4 unidades de disco SSD padrão M.2 NVMe com capacidade mínima de 480GB cada ou 2 unidades SSD padrão M.2 NVMe de 1TB Memória principal DDR4 com no mínimo, 2666 MT/s. Os canais de	1

<p>memória deverão ser populados com módulos de memória, de mesma capacidade e tipo. Capacidade de detecção e correção de erros (ECC) ou correção avançada de erros (Advanced ECC ou SDDC). Possuir no mínimo 1 (um) slots PCI-Express x8 ou superior Possuir no mínimo 2 (duas) interfaces 10 GbE (padrão SFP+ e/ou BASE-T) operando em modo full-duplex e suporte a PXE ou similar, gerenciável e com leds externos de monitoração e diagnósticos. As interfaces devem possuir suporte a TCP/IP Off-load Engine (TOE), ou I/O Acceleration Technology (I/OAT) ou tecnologia equivalente que permita a redução do uso da CPU para processamento de pacotes de dados. Fornecer pelo menos 2 (dois) transceivers para as portas 10GbE SFP+ compatíveis com o equipamento ou os cabos de rede CAT6A homologado Anatel caso as portas sejam 10GbE BASE-T. O equipamento deve vir com o(s) kit(s) necessário(s) para instalação de 1 (uma) placa gráfica GPU e ser homologado para funcionar com o modelo Nvidia GeForce RTX 3070. A placa gráfica não deve ser fornecida. A placa gráfica Nvidia GeForce RTX 3070 possui as seguintes dimensões: 317mm (C) x 130mm (L) x 57 mm (A) e o equipamento deve ser capaz de acomodar no mínimo uma placa com as dimensões informadas. Sem sistema operacional; garantia total do fabricante do equipamento de no mínimo 36 meses contados a partir da data do recebimento definitivo, com atendimento on-site no período 8x5 no próximo dia útil. O tempo máximo para o atendimento será de 8 horas e tempo máximo para solução definitiva em 48 horas.</p>

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.540,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 32.540,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)**. O mesmo foi obtido através de pesquisa no Portal do Painel de Preços (Anexo I) e em sítio eletrônicos (Anexo II) e considerou a média dos preços obtidos, conforme quadro abaixo.

Quadro 3 - Estimativa de valor da contratação

Descrição	Quantidade	Preço 1 PAINEL DE PREÇOS	Preço 2 PAINEL DE PREÇOS	Preço 3 PAINEL DE PREÇOS	Preço 4 SÍTIO ELETRÔNICO FUJIOKA	Valor Estimado (Média)	Valor Total
<p>Workstation de 32Gb.</p> <p>Gabinete com altura mínima de 1U e máxima de 2Us para instalação em rack de 19" através de sistema de trilhos deslizantes, com kit organizador de cabos e painel frontal para proteção de acesso aos discos; 01 (um) processador instalado, mínimo de 32GB (trinta e dois giga bytes) de memória RAM, 02 (duas) portas de rede de 10GbE (padrão SFP+ e/ou BASE-T). Processador com no mínimo 06 (seis) núcleos físicos independentes de execução de instruções por processador (seis cores), com suporte a aplicações de 64 bits e implemente instruções dos microprocessadores X86; Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou do fabricante da placa-mãe. Possuir instruções de virtualização e suporte a virtualização de I/O. Deve vir acompanhada de todos os equipamentos necessários para montagem em rack de 19 polegadas, tais como trilhos deslizantes e acessórios para fixação; No</p>							

<p>mínimo 4 portas USB 2.0 ou superior (frontais e traseiras) e portas VGA ou HDMI frontal ou traseira, sendo permitido o uso de adaptadores; Sistema de refrigeração adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete dotado de ventiladores redundantes; no mínimo 8 baias padrão hot-plug; Duas fontes redundantes (1+1) de no mínimo 550 Watts cada com certificado 80 Plus Gold ou superior e alimentação 110/220v automática; 2 cabos de energia padrão C13/C14 250V 15A ou mais, com no mínimo 1m de comprimento; Placa controladora de discos com suporte a RAID 0, 1 e 10 no mínimo com cache não-volátil de 8 GB e transferência mínima de 6Gb/s ou via software; 4 unidades de disco SSD padrão M.2 NVMe com capacidade mínima de 480GB cada ou 2 unidades SSD padrão M.2 NVMe de 1TB Memória principal DDR4 com no mínimo, 2666 MT/s. Os canais de memória deverão ser populados com módulos de memória, de mesma capacidade e tipo. Capacidade de detecção e correção de erros (ECC) ou correção avançada de erros (Advanced ECC ou SDDC). Possuir no mínimo 1 (um) slots PCI-Express x8 ou superior Possuir no mínimo 2 (duas) interfaces 10 GbE (padrão SFP+ e/ou BASE-T) operando em modo full-duplex e suporte a PXE ou similar, gerenciável e com leds externos de monitoração e diagnósticos. As interfaces devem possuir suporte a TCP/IP Off-load Engine (TOE), ou I/O Acceleration Technology (I/OAT) ou tecnologia equivalente que permita a redução do uso da CPU para processamento de pacotes de dados. Fornecer pelo menos 2 (dois) transceivers para as portas 10GbE SFP+ compatíveis com o equipamento ou os cabos de rede CAT6A homologado Anatel caso as portas sejam 10GbE BASE-T. O equipamento deve vir com o(s) kit(s) necessário(s) para instalação de 1 (uma) placa gráfica GPU e ser homologado para funcionar com o modelo Nvidia GeForce RTX 3070. A placa gráfica não deve ser fornecida. A placa gráfica Nvidia GeForce RTX 3070 possui as seguintes dimensões: 317mm (C) x 130mm (L) x 57 mm (A) e o equipamento deve ser capaz de acomodar no mínimo uma placa com as dimensões informadas. Sem sistema operacional; garantia total do fabricante do equipamento de no mínimo 36 meses contados a partir da data do recebimento definitivo, com atendimento</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 27.000,00</p>	<p>R\$ 37.900,00</p>	<p>R\$ 37.900</p>	<p>R\$ 27.360,00</p>	<p>R\$ 32.540,00</p>	<p>R\$ 32.540,00</p>
---	----------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	-----------------------------	-----------------------------

on-site no período 8x5 no próximo dia útil. O tempo máximo para o atendimento será de 8 horas e tempo máximo para solução definitiva em 48 horas.							
Total estimado							R\$ 32.540,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão do objeto da contratação está organizada por itens e não em lotes. Optou-se pelo parcelamento, com vistas à ampliação da competitividade, uma vez que a individualização dos itens são viáveis técnica e economicamente, não há perda de escala e permite melhor aproveitamento do mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto da presente contratação apresenta correlação com as aquisições dos demais itens solicitados para a estruturação do estúdio de gravação do NUTEDS, conforme quadro abaixo. É de extrema importância a aquisição de todos os itens para o pleno funcionamento do estúdio.

Quadro 4 - Tabela de Itens Correlacionados

Descrição	Quantidade
Iluminador de Led	2
Tripé Iluminador	2
Câmera Filmadora	1
Lente para Câmera	1
Tripé para Câmera	1
Servidor de Dados	1
NAS 24TB	1

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tendo em vista os objetivos do PDTIC abaixo relacionados, consideramos que a presente demanda está alinhada com o Planejamento da Universidade.

- Eixo: Infraestrutura

Objetivo Estratégico 7. Consolidar, ampliar e modernizar as soluções de tecnologia da informação, proporcionando a infraestrutura adequada aos processos da UFC.

Objetivo Específico 1. Consolidar, melhorar e ampliar a comunicação e infraestrutura de TI

Ressalte-se que a aquisição em tela não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) por se tratar de uma demanda específica da unidade. Por orientação da PROPLAD, demandas desse tipo só devem ser apresentadas no ano de sua execução. A inclusão no PAC será solicitada através do formulário PROPLAD198.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Estruturação do estúdio de gravação para ampliação do Campus Virtual de Saúde Digital já existente, com o objetivo de viabilizar a instrução quanto ao uso do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA - MOODLE), elevar o número de docentes atuando como conteudistas e tutores para EaD, melhorar a competência digital, produzir conteúdos para dispositivos móveis (podcast, videocasts, e-books), aprimorar técnicas de estudo e aprendizado (mapas mentais e conceituais), entre outras possibilidades.

13. Providências a serem Adotadas

O processo de aquisição dos itens deste ETP será instruído pela Faculdade de Medicina (FAMED) e será encaminhado para a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) com o intuito de dar seguimento a adesão à ata de registro de preços, conforme legislação vigente. A fiscalização da devida execução do objeto será realizada por equipe designada através do documento PROPLAD127.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de quaisquer impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara a aquisição viável, tendo em vista haver previsão legal e alinhamento institucional, assim como não foram observados quaisquer impedimentos.

16. Responsáveis

AMANDA CASTRO DE LIMA VIANA

Administradora

JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS ALVES

Técnico de Tecnologia da Informação

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA

Professor do Magistério Superior

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotação PAINEL DE PREÇOS.pdf (92.77 KB)
- Anexo II - Pesquisa de Preços Sítios Eletrônicos.pdf (428.74 KB)

Anexo I - Cotação PAINEL DE PREÇOS.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 34.266,67	R\$ 37.900,00	R\$ 27.000

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	UF	Esfera
123722	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO, PLACA MAE / CPU	RJ, SP	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2021**Número do Item:** 00005**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, para Embrapa Informática Agropecuária, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Quantidade Ofertada:** 15**Valor Proposto Unitário:** R\$ 48.000**Valor Unitário do Item:** R\$ 27000**Código do CATMAT:** 123722**Descrição do Item:** UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO, PLACA MAE / CPU**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** DELL TECHNOLOGIES**Data do Resultado:** 14/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**CNPJ/CPF:** 02543216001109**Porte do Fornecedor:** Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135027 - EMBRAPA INFORMATICA AGROPECUARIA/CAMPINAS SP**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA**Órgão Superior:** EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00098

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - É o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) e do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 37.900

Valor Unitário do Item: R\$ 37900

Código do CATMAT: 123722

Descrição do Item: UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO, PLACA MAE / CPU

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DELL

Data do Resultado: 15/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 38504819000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - É o registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) e do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 37.900

Valor Unitário do Item: R\$ 37900

Código do CATMAT: 123722

Descrição do Item: UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO, PLACA MAE / CPU

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DELL

Data do Resultado: 15/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 38504819000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Anexo II - Pesquisa de Preços Sítios Eletrônicos.pdf



O que você precisa hoje?

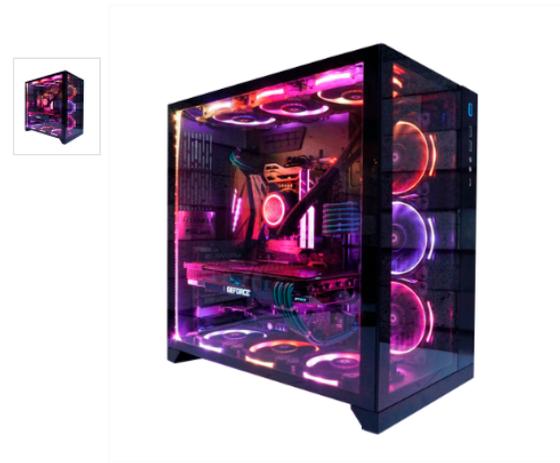
ATENDIMENTO WHATSAPP Segunda a Sexta, das 8:30 às 17:30 | (0) Carrinho Total: R\$ 0

- TODOS DEPARTAMENTOS
- TELEFONIA
- TV E VÍDEO
- ÁUDIO
- INFORMÁTICA
- ELETRDOMÉSTICOS
- BELEZA
- FOTO
- GAMER
- TECNO LOVERS

FUJIOKA > INFORMÁTICA > COMPUTADOR > COMPUTADOR GAMER HYPERX INTEL I9 10850K, 32GB, SSD 1TB | WINDOWS 10

Computador Gamer Hyperx Intel I9 10850K, 32GB, SSD 1TB WINDOWS 10

Código: 267085 | Produto vendido por Fujioka



FUJIOKA ELETR...
R\$ 27.360,00
Frete: Grátis

de R\$ 29.899,00
por **R\$ 27.360,00**
À vista no PIX
ou 10x de R\$ 2.736,00 sem juros
[outras formas de pagamento](#)

1 + - **COMPRAR**

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular frete:

60430160 **OK**

Valor do frete	Disponibilidade
Frete Grátis	Frete Grátis, entrega em até 11 dias úteis para o CEP 60430160
R\$ 124,72	Transportadora 06, entrega em até 11 dias úteis para o CEP 60430160

Tem alguma dúvida? Posso te ajudar!



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE - ELABORAÇÃO DO ETP DIGITAL

Os servidores abaixo relacionados, apresentam o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Digital, documento SEI nº 3089896, referente aquisição de EQUIPAMENTOS DE TIC para o Estúdio de Gravação do Núcleo de Tecnologias e Educação à Distância em Saúde (NUTEDS/FAMED/UFC), e expressam concordância com seu conteúdo, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
Amanda Castro de Lima Viana	2282482	Administrador	Faculdade de Medicina
José Flávio Vasconcelos Alves	2166038	Técnico de Tecnologia da Informação	Núcleo de Tecnologias e Educação à Distância em Saúde
Luiz Roberto de Oliveira	293141	Coordenador do NUTEDS	Núcleo de Tecnologias e Educação à Distância em Saúde

O referido ETP Digital foi aprovado por JOÃO MACEDO COELHO FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina.

Observações:

Caso não haja Equipe de Planejamento da Contratação, excluir a parte destacada em itálico.

O documento deve ser assinado pelos servidores responsáveis pela elaboração do ETP e pela autoridade competente do setor requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CASTRO DE LIMA VIANA, Administrador**, em 15/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MACEDO COELHO FILHO, Diretor de Faculdade**, em 15/06/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA, Coordenador**, em 21/06/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO VASCONCELOS ALVES, Estudante**, em 21/06/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3089897** e o código CRC **CB42FA6D**.